

Comunicado

Atendendo que nos últimos meses temos sido confrontados com determinadas práticas violadoras dos mais elementares princípios do Direito;

Na qualidade de Juristas e Advogados as nossas atividades profissionais inspiram-se em princípios doutrinários seculares que garantem a nossa existência enquanto civilização.

Por imperativo estatutário, os Advogados são cometidos a velar pela defesa do Estado de Direito, bem como, pela salvaguarda dos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos.

Visto que tais práticas atentam contra os valores plasmados nos nossos Estatutos, os Advogados vêm demarcar –se delas numa atitude simbólica de queima dos seus diplomas que tendo sido conquistado com muito suor e lágrimas deixaram de ter qualquer significado face a conjuntura atual.

Neste contexto, convidamos todos os titulares de um diploma de Direito (Advogados, Magistrados e Juristas em geral), a estarem presentes numa Secção simbólica de queima de diploma a ter lugar na próxima Segunda-feira, dia 11 de Junho de 2018, pelas 15:00 na Sede da Ordem dos Advogados de São Tomé e Príncipe.

Mas se informa que os juristas devem fazer-se acompanhar das cópias dos seus diplomas ou certificados, devendo os profissionais forenses comparecerem com as respetivas indumentárias (toga ou beca) no evento.

São Tomé, 07 de Junho de 2018.